

REQUERIMENTO N° DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 50/2025 - CI, seja incluída a Associação Brasileira dos investidores em Autoprodução de Energia - ABIAPE, entre os convidados .

Proponho para a audiência a inclusão do Senhor Mario Menel da Cunha, Presidente Executivo.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia - ABIAPE se justifica pela relevância da entidade no setor elétrico, A ABIAPE reúne autoprodutores que participam de mais de 30 GW de capacidade instalada em centrais hidrelétricas, termelétricas, eólicas e solares, essenciais para a segurança energética do país e para o suprimento da indústria nacional. Esses agentes têm sido fortemente impactados pelos cortes de geração, que reduzem a energia destinada ao atendimento da carga própria, comprometendo tanto a operação das usinas quanto o custo da energia para as indústrias associadas, com perda de competitividade.

Dada a relevância do tema para a sustentabilidade do setor elétrico e para a competitividade da indústria brasileira, solicito a participação de seu Presidente Executivo, Mario Luiz Menel da Cunha, na referida Audiência Pública, de



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7874218088>

modo a contribuir com o debate sob a ótica dos maiores autoprodutores de energia do país.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

**Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7874218088>